



PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 18, de 02 de março de 2022.

Cria Comissão Responsável Conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial, Exercício de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia - MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2021, composta pelos seguintes membros:

I - Lídia Maria Miguel Alves. Matrícula: 00001 - Coordenador

II - Floriza de Sousa Godinho Neta. Matrícula: 00026 - Membro;

III - Ana Paula Pereira da Silva. Matrícula: 00021 - Membro;

IV - Vânia Rosa Godinho Alves. Matrícula: 00025 - Membro

Art. 2º. Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborará certidão dos valores constantes do passivo constantes no Balanço Patrimonial, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

§ 1º. A Comissão apresentará a Secretaria de Controle Interno, em 20 (vinte) dias a contar da publicação desta Portaria certidão mencionada no caput deste artigo, constando as informações dos valores que compõe o Passivo Circulante e Não Circulante do Balanço Patrimonial de 2021.

§ 2º. Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º A Comissão funcionará no período de 03 de março a 31 de março de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Natalândia - MG, 02 de Março de 2022.


José Aparecido Pires Maciel

Vereador Presidente

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em 25 / 03 / 2022


Servidor Responsável

Lídia Maria Miguel Alves

Secretária Executiva

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- ☐ em Tesouraria
- ☐ dos Materiais em Almoxarifado;
- ☐ dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- ☒ do Passivo Circulante e não Circulante;
- ☐ das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico. Comissão nomeada pela **Portaria 018/2022**.

Membros da Comissão de Inventário Anual

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO
00001	LIDIA MARIA MIGUEL ALVES	Coordenador
00026	FLORIZA DE SOUZA ROSA NETA	Membro
00021	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	Membro
00025	VANIA ROSA GODINHO ALVES	Membro

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

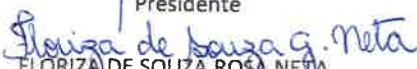
1. DATA DE REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA INVENTÁRIO: 15/03/2022
2. DIVERGÊNCIAS
- ☒ Não foram encontradas divergências
- ☐ Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1	NÃO HOUVE	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
2	NÃO HOUVE	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
3	NÃO HOUVE	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
4	NÃO HOUVE	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

- ☐ Outras (justificar): _____

Natalândia - MG, 18 de março de 2022.


LIDIA MARIA MIGUEL ALVES
Presidente


FLORIZA DE SOUZA ROSA NETA
Membro


ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Membro


VANIA ROSA GODINHO ALVES
Membro

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.